



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,

Julgamento de Impugnação

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio de sua Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, e em conformidade com a decisão da Presidente da FUSAM, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, comunica a **Improcedência da Impugnação** interposta pela empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, referente ao edital do **Processo nº 040/2026 – Pregão Eletrônico nº 022/2026 – SRP nº 016/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos II**.

Em conformidade com a decisão administrativa, e com fundamento na manifestação técnica da área requisitante e no parecer jurídico, **restou mantida integralmente a redação do edital e de seus anexos**, por não se verificar ilegalidade ou restrição indevida à competitividade. Caçapava, 14/07/2026.

